



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1013/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0400/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos SEP da Reitoria e dos Campi:~~

~~I – Reitoria:~~

~~a) Luana Jéssica Gnoatto Tessaro, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951.~~

~~II – Campus Chapecó-SC:~~

~~a) João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;~~

~~b) Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054.~~

~~III – Campus Cerro Largo/RS:~~

~~a) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.~~

~~b) Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.~~

~~IV – Campus Erechim/RS:~~

~~a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;~~

~~b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.~~

~~V – Campus Passo Fundo/RS:~~

~~a) Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;~~

~~b) Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.~~

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:~~

~~a) Wilson Ramos Mayer, Assistente em Administração, Siape 2165921.~~

~~VII – Campus Realeza/PR:~~

~~a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.~~

~~Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos – SGPD, da UFFS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0015/GR/UFFS/2017, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 22 de março de 2017.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

